



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Requerimento n.º 12/2017**

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

**REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CUMPRIR O QUE DETERMINA O ARTIGO 258 DA LEI MUNICIPAL 503/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO).**

Com fundamento no que preceitua o artigo 90, inciso II do Regimento Interno da Casa, requeremos, depois de ouvido o Soberano Plenário, para votação em regime de urgência urgentíssima.

### **JUSTIFICATIVA**

A forma que está sendo cobrada a arrecadação da contribuição de melhorias em nosso município está irregular, pois não atende os princípios do artigo 258 da Lei Municipal nº 503/2005 (Código Tributário).

Mediante esta situação solicitamos que seja tomada as devidas providências por parte da Administração, no sentido de prestar esclarecimentos à esta Casa e aos cidadãos contribuintes de Castanheira.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2017.

**NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

*Vereador Autor*